

PORTARIA Nº 663/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico a Srª. MARIA EDNALVA MARINHO, MAT. 1279-4, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, necessita de 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento laboral para tratamento de saúde, no período de 06 de junho à 21 de julho de 2022.

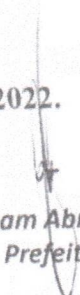
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de junho de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 28 / 07 / 2022